UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Curso de Doutorado

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 016/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Strictu *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação , e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Educação** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **EDITAL Nº 054/2022**

b) No item **Das Vagas** 4. **Distribuição de vagas por linhas e docentes que ofertam vagas**, onde se lê: **Simone Gonçalves da Silva –** 2 vagas , leia-se: Maria Isabel da Cunha. onde se lê: ***Marta* Nornberg -** 2 vagas, leia-se: Marta Nornberg - 1 vagas, onde se lê: ***6 Vagas***, Leia-se 5 vagas. No mesmo item acrescenta-se ao Currículo, profissinalização e Trabalho docente - ***Maria Cecília Lorea Leite - 1 vaga,*** e onde se lê:***4 vagas***, leia-se 5 vagas.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

PROF. DR. MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

De acordo:

PROF. DR. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROFª. DRª. ISABELA FERNANDES ANDRADE
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 04/04/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/04/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 04/04/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647705** e o código CRC **8D2C2C9A**.

Referência: Processo nº 23110.008607/2022-18 SEI nº 1647705